

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 23/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos ²⁹ dias do mês de ^{dezembro} de 2020, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 23/2020**, objeto do **Processo EBC nº 1192/2020**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

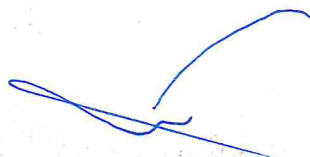
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Aquisição de material elétrico e eletrônico, áudio, vídeo e instrumentação, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E DO PREÇO

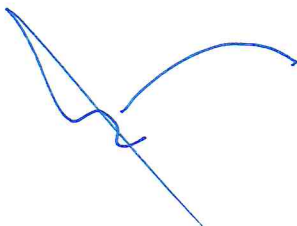
2.1. O(s) item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de **R\$ 8.841.854,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, ao Licitante **APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situado à SIBS Q.2 Conj. D Lt.3, em Núcleo Bandeirante - DF, CEP nº 71.736-204, telefone nº (61) 3340-4747, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.432.068/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sergio Santarem Taveira, portador(a) do RG nº 1070355 SSP-DF e CPF nº 512.529.881-68, e-mail: apis.pregao@gmail.com.

Item	Descrição	U/Cj	Qtd.	Preço Unitário	Valor Total
2	<p>Solução de Rádio Enlace de Pares de Microondas Digital, para aplicação profissional de televisão, com as seguintes características: Operar como solução de tráfego do pacote de BTS – Broadcast Transport Stream, cuja origem é a saída do multiplexador do sistema de transmissão em ISDB-Tb, na taxa de 32,5MB/s.; Operar com taxa de transmissão na interface Ethernet de pelo menos 155 Mbps de transferência de dados por portadora de RF, independente do sistema de modulação; Modo de operação totalmente full-duplex; Dispor de sistema de modulação 16QAM, 32QAM, 64QAM, 128QAM e 256QAM; Possuir interfaces Gigabit Ethernet (100/1000Base-T) para tráfego de rede de dados; Antenas do tipo refletor parabólico, com pelo menos 1,20 m de diâmetro, de superfície fechada construída em chapa de alumínio, aço ou fibra com aluminação interna, acompanhadas dos respectivos alimentadores (feeder) para a faixa designada; Sistema dividido em três partes: Antena (Ambiente externo); 8. ODU (Ambiente externo) e IDU (Ambiente interno); Dispor de interfaces de entradas e saídas Gigabit Ethernet e fibra óptica + ASI ou E1 para suportar equipamentos disponíveis na EBC; Montagem padrão rack 19" (dezenove polegadas); Tensão de alimentação de 110 V/220 VAC, 60 Hz; Suportar distâncias de cabo de RF entre IDU e ODU de aproximadamente 250 metros para viabilizar instalação em torres de transmissão de TV; Faixa de operação a ser especificado na ordem de serviço, sintetizado e ajustável em campo. Os licenciamentos das frequências são de responsabilidade da EBC.; Incluir no fornecimento 300 metros cabos de RF com conectores, 150 abraçadeiras para fixação do cabo fornecido na torre de transmissão, 200 metros de cabo de controle, se for o caso, e 2 (dois) GBIC 4,25G – 850 nm;</p> <p>Fabricante : SIAE Modelo : AGS 20</p>	Cj	24	R\$ 55.950,00	R\$1.342.800,00

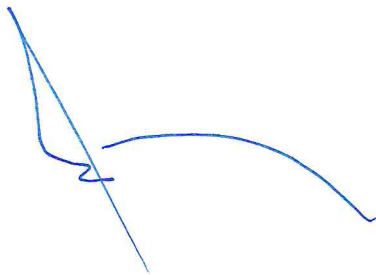



3	Solução para gravação e edição de áudio e vídeo em alta qualidade com acessórios e periféricos- Workstation. * Fabricante: DELL Modelo: ULTRASHARP 27 4K – U2720Q Fabricante: DELL Modelo: R7920	U	60	R\$ 107.046,00	R\$ 6.422.760,00
6	Utilização em gravações do estúdio de TV e de Rádio, eventos externos, ilhas de edição de imagem e produções especiais, com as seguintes características: 1.1. Resposta de frequência: 66 Hz - 20 kHz ($\pm 1,5$ dB); 1.2. Corte baixo -6dB: 55 Hz; 1.3. Corte alto -6dB: 23 kHz; 1.4. Pico SPL: ≥ 107 dB Máximo pico de saída acústica por par, a 1 m de distância com material musical; 1.5. SPL máximo de curto prazo: ≥ 100 dB Saída acústica de onda senoidal máxima de curto prazo no eixo em meio espaço, em média de 100 Hz a 3 kHz; 1.6. SPL máximo de longo prazo: ≥ 94 dB Saída acústica RMS máxima de longo prazo nas mesmas condições com ruído ponderado IEC (limitado pelo circuito de proteção da unidade do driver); 1.7. Dimensões de Altura: 230 mm (9 1/16 pol.); 1.8. Altura com Iso-Pod™: 242 mm (9 17/32 pol.); 1.9. Largura: 151 mm (5 15/16 pol.); 1.10. Profundidade: 142 mm (5 19/32 pol.). Fabricante : Genelec Modelo : 8320A.	U	50 **	R\$ 12.200,00	R\$ 610.000,00

9	<p>Solução de Apontamento Automático com cálculos de ângulos de Azimute e Elevação de qualquer posição e rumo com GPS, com as características abaixo: Aquisição Automática Via DVB integrado ou modem Externo; Receptor GPS para Correção de posição rápida, um pulso/segundo, pulso de sincronização de clock; Operação Multibanda com suporte a satélites das bandas: C, KU, L, KA e X; Interface de Controle Ethernet, Controle Remoto de qualquer Software de Computador comum com SO (Windows ou Linux); Memória não Volátil de Posição de armazenamento de dados de polarização; Monitoramento continua do Status da Antena limites de movimento, detecção de congestionamento e fuga; Tipos de Motores DC de baixa tensão, 90/180 VDC ou AC com AIU externa; Bússola Fluxgate; Rastreamento de Bussola inclinado; Marca : Research Concepts Modelo : RC3000</p>	U	4	R\$ 47.840,00	R\$ 191.360,00
---	---	---	---	---------------	----------------




24	<p>Utilização em gravações de estúdios de TV, eventos externos e produções especiais, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Compatível com os receptores Roger Earpiece em conjunto com o Roger BaseStation ou em modo Stand Alone/autônomo; 2. Controle individual de volume; 3. Nomeação dos Roger Earpieces (read/ler & write/gravar); 4. Três microfones embutidos para diferentes cenários de uso (pescoço, mirando à frente e grupo 360º); 5. Tela touchscreen para navegação facilitada; 6. Tempo de operação contínua da bateria: 10h; 7. Recarregamento via cabo USB; 8. Baterias de lítio; 9. Alcance da transmissão: 15 - 40 m (depende do ambiente). <p>Marca : Phonak Roger Modelo : Touchscreen Mic.</p>	U	2	R\$ 29.707,00	R\$ 59.414,00
----	---	---	---	---------------	---------------




30	<p>Solução para gravação e edição de áudio e vídeo em alta qualidade portátil, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Processador Intel Core i9 (9ª geração) de 8 núcleos e 2,3 GHz (Turbo Boost até 4,8GHz); 2. No mínimo 8 núcleos de processamento reais (por processador); 3. Memória RAM DDR4, 2666 MHz, com 16 GB instalada; 4. 01 (uma) unidade de disco de estado sólido (SSD), interna, de 1 TB; 5. Controladora de rede wireless integrada 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; 6. Bluetooth 5.0 7. Possibilidade para até 04 (Quatro) portas Thunderbolt 3 (USB-C) compatíveis com: Carga, DisplayPort, Thunderbolt (até 40 Gb/s), USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s); 8. Controladora de Vídeo AMD Radeon Pro 5500M com 4GB de memória GDDR6; 9. Controladora de áudio integrada com conectores para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; 10. Tela Retina de 16 polegadas com True Tone; 11. Touch Bar e Touch ID; 12. Resolução nativa de 2560 x 1600 com 227 pixels por polegada e suporte a milhões de cores; 13. Câmera FaceTime HD de 720p; 14. Microfone integrado; Acessórios <ol style="list-style-type: none"> 1. Adaptador de USB-C para Gigabit Ethernet; 2. Adaptador de USB-C para USB 2.0/3.0; 3. Ultra Mini Blackmagic Recorder HD-SDI c/ cabos e acessórios; 4. Ultra Mini Blackmagic Playback HD-SDI c/ cabos e acessórios; 5. Blackmagic Design ATEM Television Studio HD; 6. Adaptador de Thunderbolt 3 (USB-C) para Thunderbolt <p>Marca : Apple Modelo : Mackbook Pro 16 polegadas</p>	U	4	R\$ 53.880,00	R\$ 215.520,00
----	---	---	---	---------------	----------------

TOTAL R\$ 8.841.854,00

(*) Descrição detalhada do objeto conforme proposta anexa.

(**) O quantitativo real é de 50 itens, conforme proposta anexa, visto que houve outra empresa vencedora que cotou apenas 10 itens, totalizando as 60 unidades do objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 24 de dezembro de 2020 e término em 23 de dezembro de 2021**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2020**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da **EBC** e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento de **peças e equipamentos**, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exige o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a EBC.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços, devidamente comprovado, cabendo a EBC, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na Ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2020, não houve Licitante interessado na formação de cadastro de reserva para os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens 14, 15, 16 e 17 do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2020, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a Ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral

APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
LICITANTE VENCEDOR


Sergio Santarem Taveira
Representante Legal

Testemunhas:

1ª Gilvane P. Santana N. 2ª _____
NOME: GILVANE P. SANTANA N. NOME: _____
CPF: 442906081-91 CPF: _____



Proposta Comercial

Brasília 23 de Dezembro de 2020

Cliente

EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

Certame

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
023/2020

Data

23/08/2020



Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** e aos demais participantes deste certame, a nossa proposta de preço relativa a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, bem como concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital e seus anexos, e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão o fornecimento.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Nome	APIS Soluções Tecnologia da Informação Ltda				
CNPJ	01.432.068/0001-02				
Endereço	SIBS Q.2 Conj. D Lt.3				
Cidade	Núcleo Bandeirante		Estado	Distrito Federal	
Bairro	Núcleo Bandeirante		Cep	71.736-204	
Fone/Fax	61 3340-4747		E-Mail	apis.pregao@gmail.com	
Banco	001	Agencia	1230-0	Conta	41748-3

Representante Legal

Nome	Sergio Santarem Taveira – Analista de Sistemas				
RG	1070355 – SSP/DF				
CPF	512.529.881-68				
Cargo	Sócio Diretor				
Endereço	SIBS Q.2 Conj. D Lt.3				
Cidade	Núcleo Bandeirante				
Bairro	Núcleo Bandeirante				
Cep	71.736-204				

Objeto : “Aquisição de material elétrico e eletrônico, áudio, vídeo e instrumentação, adotado pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.”



PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Qte	Unid.	P.Unit.	P.Tot.
02	<p>Solução de Rádio Enlace de Pares de Microondas Digital, para aplicação profissional de televisão, com as seguintes características: Operar como solução de tráfego do pacote de BTS – Broadcast Transport Stream, cuja origem é a saída do multiplexador do sistema de transmissão em ISDB-Tb, na taxa de 32,5MB/s.; Operar com taxa de transmissão na interface Ethernet de pelo menos 155 Mbps de transferência de dados por portadora de RF, independente do sistema de modulação; Modo de operação totalmente full-duplex; Disponer de sistema de modulação 16QAM, 32QAM, 64QAM, 128QAM e 256QAM; Possuir interfaces Gigabit Ethernet (100/1000Base-T) para tráfego de rede de dados; Antenas do tipo refletor parabólico, com pelo menos 1,20 m de diâmetro, de superfície fechada construída em chapa de alumínio, aço ou fibra com aluminação interna, acompanhadas dos respectivos alimentadores (feeder) para a faixa designada; Sistema dividido em três partes: Antena (Ambiente externo); 8. ODU (Ambiente externo) e IDU (Ambiente interno); Disponer de interfaces de entradas e saídas Gigabit Ethernet e fibra óptica + ASI ou E1 para suportar equipamentos disponíveis na EBC; Montagem padrão rack 19" (dezenove polegadas); Tensão de alimentação de 110 V/220 VAC, 60 Hz; Suportar distâncias de cabo de RF entre IDU e ODU de aproximadamente 250 metros para viabilizar instalação em torres de transmissão de TV; Faixa de operação a ser especificado na ordem de serviço, sintetizado e ajustável em campo. Os licenciamentos das frequências são de responsabilidade da EBC.; Incluir no fornecimento 300 metros cabos de RF com conectores, 150 abraçadeiras para fixação do cabo fornecido na torre de transmissão, 200 metros de cabo de controle, se for o caso, e 2 (dois) GBIC 4,25G – 850 nm;</p> <p>Fabricante : SIAE Modelo : AGS 20</p>	Un	24	55950,00	1342800,00

Informações Gerais

- **Simple Nacional? Sim (X) | Não ()**
- **Prazo de Validade da Proposta:** será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico
- **Prazo de Garantia :** Conforme Edital
- **Prazo de Entrega :** Conforme Edital

Das Declarações e demais documentos:

A empresa APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.,

DECLARA:

- a) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, taxas, seguro, transporte, embalagem, acessórios, materiais, serviços de montagem, instalação, configuração, integração e ativação e a inteira e exclusiva responsabilidade pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, tecnologia, método ou processo

E-Mail : apis.pregao@gmail.com
Site : www.apis.com.br

Endereço: SIBS Q.2 Conj.D Lote 3
Cidade: Núcleo Bandeirante – DF
CEP: 71.736-204

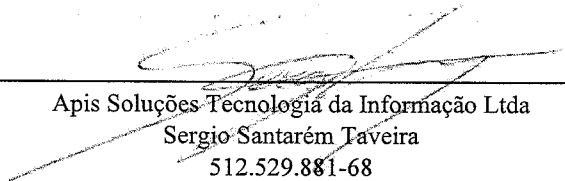


- desembaraçado, cabendo-lhe todas as obrigações derivadas das permissões ou licenças de utilização;
- b) Garantia de funcionamento um período de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, inclusive a substituição, desmontagem, montagem e transporte dos equipamentos e acessórios integrantes da Solução para fins de reparos durante o período de garantia, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, com a entrega dos Sistemas nos locais descritos no Tópico G;
 - c) Estar ciente de que o pagamento de equipamentos de procedência estrangeira, somente será efetuado, se a CONTRATADA apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem;
 - d) Que os materiais necessários aos serviços que proporcionem a instalação integral dos Sistemas e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação;
 - e) Que os equipamentos propostos com os respectivos acessórios que o integram são novos e de primeiro uso, são fabricados em série, não serão produzidos com características exclusivas, materiais diferenciados ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência, garantindo assim a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia e a reposição de peças compatíveis;
 - f) Que fornecerá todo e qualquer acessório e executará todo e qualquer serviço não previsto nas especificações, mas que se façam necessários ao correto funcionamento dos Sistemas ofertados exigidas neste Termo de Referência;
 - g) Que durante o período de garantia de funcionamento, as despesas com o transporte para o atendimento das condições previstas neste Termo de Referência, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à EBC quaisquer ônus adicionais;
 - h) Que entre os sócios que integram a composição societária da CONTRATADA não há empregados do quadro de pessoal da EBC, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da EBC;
 - i) Que concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ebc.com.br, no link acesso à informação, em seguida legislação e normas;



- j) Que no caso de microempresa e de empresa de pequeno porte, de que se enquadra como beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;
- k) Que está legalmente estabelecido e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos.
- l) Que possuímos responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato
- m) Que não nos enquadrados nas hipóteses de impedimento do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC.

Brasília – DF, 23 de dezembro de 2020.



Apis Soluções Tecnologia da Informação Ltda
Sergio Santarém Taveira
512.529.881-68
Sócio Proprietário

